



LEI MUNICIPAL Nº 924/2024

Reconhece a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Riacho Salgado, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN FAZ SABER

que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz/RN:

Art. 1º – Fica considerada de utilidade pública à **Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Riacho Salgado**, com sede no Sítio Riacho Salgado, SN, Zona Rural, deste município, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 06 de julho de 2001**, sob o nº 04.567.795/0001-75, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 02 de setembro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito Municipal